PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 - CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: <u>prefeitura@riobom.pr.gov.br</u>

DECRETO 098/2015

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PRESIDENTE DA AUTARQUIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NA LEI COMPLEMENAR MUNICIPAL Nº 034/2014.

DECRETA

- Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Administrativo da Autarquia Municipal de Saúde, os membros relacionados a seguir:
 - I Presidente: José Benedito de Andrade Secretário Municipal de Saúde, RG № 10.379.904-7 e CPF № 739.352.638-72;
 - **II Vice-Presidente: Clodoaldo Paulo Andrade** Servidor Público Municipal, RG № 527.682-4 e CPF nº 054.606.359-42;
 - **III Secretário: Luzia Lemes da Silva** Servidora Pública Municipal, RG № 8.527.682-4 e CPF № 007.247.949-30;
 - IV Tesoureiro: Alessandra Rodrigues Carvalho Servidora Pública Municipal, RG № 6.209.599-7 e CPF № 040.161.829-30
- Art. 2º. As respectivas competências dos membros do Conselho Administrativo da Autarquia Municipal de Saúde se encontram consubstanciadas no Art. 5 da Lei Complementar Municipal 034/2014, de 04 de dezembro de 2014.
- Art. 3º. Fica nomeado José Benedito de Andrade Secretário Municipal de Saúde, como Presidente e Gestor da Autarquia Municipal de Saúde, iniciando as atividades da Autarquia a partir da publicação do presente Decreto.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal